



RESOLUÇÃO Nº 003/2021-GP/CMJ/PA, de 20 de janeiro de 2021.

QUE HOMOLOGA O RELATÓRIO
CONCLUSIVO DA COMISSÃO
ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE
MANDATO – CATM DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JACUNDÁ/PA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Executiva Diretora da Câmara Municipal de Jacundá, Estado do Pará, neste ato representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 12, incisos I e XI do Regimento Interno deste Poder Legislativo, sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 16/2020/TCM-PA, de 11/11/2020

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO O RELATÓRIO CONCLUSIVO** da Comissão Administrativa de Transição de Mandato – CATM da Câmara Municipal de Jacundá/PA constituída pela Resolução nº 002/2021, de 04/01/2021.

Art. 2º. O Relatório Conclusivo da CATM é parte integrante desta Resolução.

Art. 3º. Cabe a Presidência desta Casa Legislativa a responsabilidade de encaminhar o Relatório Conclusivo da CATM ao Tribunal de Contas dos Municípios do Pará – TCM/PA e demais órgãos de fiscalização e controle, obedecida a legislação vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência/CMJ/PA,
Em 14 de janeiro de 2021, às 10h00 (dez horas).



Tharles da Silva Borges
THARLES DA SILVA BORGES
Vereador Presidente